FATO RELEVANTE

INVISTA INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 28.516.325/0001-40 | Código de Negociação: XPIN11

Reabertura da Coleta do Custo Médio de Aquisição e Cronograma da Amortização Final

---

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 22.610.500/0001-88, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **INVISTA INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.516.325/0001-40 ("**Fundo**"), regido pelo seu regulamento ("**Regulamento**"), pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, e a **INVISTA REAL ESTATE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.507, conjunto 101, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 18.356.470/0001-58, credenciada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.449, de 12 de janeiro de 2017, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), vêm, por meio do presente, comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

1. Encerramento da Oferta IVBP11

Em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 30 de junho de 2026 e 23 de julho de 2026 (em conjunto, os "Fatos Relevantes"), a Administradora e a Gestora informam:

O Fundo é, atualmente, cotista do **INVISTA BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.974.704/0001-73 **("IVBP11")**;

Em 28 de julho de 2026 foi publicado o anúncio de início da 1ª (primeira) oferta pública de distribuição de cotas do IVBP11 ("**Oferta IVBP11**");

A Oferta IVBP11 foi encerrada em **15 de setembro de 2026**, conforme divulgado no Fundos.Net e nos demais canais estabelecidos pela regulamentação aplicável; e

De acordo com o artigo 86 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, nas ofertas destinadas exclusivamente a investidores qualificados, incluindo determinadas ofertas de cotas de fundos fechados realizadas pelo rito automático, a revenda ao público investidor em geral somente poderá ocorrer após 6 (seis) meses do encerramento da oferta.

2. Período de Restrição à Negociação (Lock-up)

Conforme informado nos Fatos Relevantes, o encerramento da Oferta IVBP11 marca o início da contagem do período de restrição à negociação de 6 (seis) meses para o público em geral ("**Lock-up**"). Encerrado o período de Lock-up, será iniciada a amortização final do Fundo e a sua liquidação, mediante a entrega de cotas do IVBP11 aos cotistas do Fundo.

Considerando o encerramento da Oferta IVBP11 em 15 de setembro de 2026, o término do período de Lock-up ocorrerá em **15 de março de 2027**.

3. Amortização Final e Liquidação do Fundo

A amortização final do Fundo ocorrerá a partir de 15 de março de 2027 e será conduzida pela Administradora e pela Gestora, na forma da regulamentação aplicável. Como decorrência da amortização do Fundo, os cotistas receberão cotas do IVBP11 proporcionalmente às cotas do Fundo, observados os procedimentos e cálculo previstos na regulamentação aplicável.

Os detalhes da amortização final, incluindo a quantidade de cotas do IVBP11 a ser entregue para cada cota do Fundo, serão divulgados ao mercado oportunamente, por meio de Fato Relevante específico, em data anterior à efetiva amortização.

Segue abaixo o cronograma indicativo das próximas etapas:

Etapa	Data indicativa
Encerramento da Oferta IVBP11	15 de setembro de 2026
Início da coleta do custo médio de aquisição	a partir da data deste Fato Relevante
Término da coleta do custo médio de aquisição	19 de fevereiro de 2027
Término do período de restrição (Lock-up)	15 de março de 2027
Divulgação dos detalhes da amortização final (quantidade de cotas do IVBP11)	previamente à data da amortização final
Amortização final e liquidação do Fundo, mediante entrega de cotas do IVBP11	a partir de 15 de março de 2027

As datas acima são meramente indicativas e eventuais ajustes serão oportunamente divulgados aos cotistas do Fundo e ao mercado.

4. Coleta do Custo Médio de Aquisição das Cotas

Para fins do adequado tratamento tributário da amortização final, descrito no item 5 abaixo, a Administradora reabrirá a coleta do custo médio de aquisição (preço médio) das cotas do Fundo detidas pelos cotistas, que deverá ser informado exclusivamente por meio do seguinte link:

https://app.pipefy.com/public/form/yt1_iXWF

Os cotistas que informaram o custo médio na coleta anterior deverão informá-lo novamente.

O preço médio a ser informado pelo cotista à Administradora será o preço médio de compra das cotas do Fundo, sem considerar os efeitos da amortização parcial realizada em julho de 2026.

Ou seja, o cotista não deve realizar nenhum cálculo ou ajuste sobre seu preço médio: basta informar à Administradora, durante o Período de Manifestação, o preço médio pelo qual adquiriu suas cotas do Fundo. A Administradora, em conjunto com a Gestora, será responsável por apurar o custo médio ajustado, considerando os efeitos da amortização parcial.

O custo médio de aquisição informado nesta reabertura destina-se exclusivamente à apuração do imposto de renda retido na fonte ("**IRRF**") incidente sobre a amortização final do Fundo e não

implicará qualquer modificação, revisão ou ajuste em relação à amortização parcial realizada em julho de 2026, inclusive quanto ao IRRF a ela aplicado.

A coleta ficará disponível a partir da data deste Fato Relevante até **19 de fevereiro de 2027** ("**Período de Manifestação**"), sendo realizada com antecedência de aproximadamente 4 (quatro) meses em relação à data prevista para a amortização final, de modo a maximizar o número de cotistas que informem seu custo médio de aquisição.

5. Tratamento Tributário

A Administradora, na qualidade de responsável tributária pelas retenções na fonte de eventuais rendimentos auferidos pelos cotistas do Fundo, utilizará as informações recebidas durante o Período de Manifestação para o cálculo do IRRF incidente sobre a amortização final das cotas do Fundo.

Conforme o artigo 18 da Lei nº 8.668/1993, a amortização de cotas do Fundo está sujeita à incidência de IRRF à alíquota de 20% (vinte por cento), a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista.

Caso o custo médio de aquisição não seja enviado pelo cotista à Administradora até o término do Período de Manifestação, a Administradora considerará o menor valor histórico de negociação do Fundo, conforme procedimento adotado na amortização parcial.

Os cotistas são os responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. A Administradora não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas e/ou terceiros, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago decorrente de informação incorreta fornecida pelo cotista.

6. Canais de Atendimento

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição dos cotistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos seguintes canais:

- **Gestora (inVista Real Estate)**: ri@invista.me

São Paulo, 19 de novembro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

INVISTA REAL ESTATE LTDA.
Gestora